



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 27**

**Recife, 10 de fevereiro de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
DECISO .....	4
DMV .....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 124/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003406/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) ANTONIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	UFAPE
Titulares	José Dantas Neto	UFCEG
	JoséIVALDO BARBOSA DE BRITO	UFCEG
	Hugo Orlando Carvalho Guerra	UFCEG
Suplentes	Geber Barbosa de Albuquerque Moura	UFRPE
	Everaldo Mariano Gomes	IFPB
Secretário(a)	Luciano Souza	UFAPE
Membro indicado pela CPPD	Jeneffer Cristine Ferreira	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 125/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003411/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para criação do Núcleo de Esporte da UFRPE, conforme Ofício Interno nº 27/2022/GR, de 09/02/2022, constante no processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Departamento/ Unidade
Ricardo Bezerra Torres Lima - Coordenador do GT	1681376	DEFIS
Ana Luiza Barbosa Vieira	1790024	DEFIS
Maria José Fraga	2002904	COPSEL/PROGESTI
Ricardo Flávio Mendes da Silva	0383675	PROEXC
Taciana Lopes Ramos	2179169	PROPLAN

PORTARIA GR/UFRPE Nº 126/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003049/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MANUELA MEDEIROS GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2126729, ocupante do cargo de Economista, do(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM para o(a) Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, a partir de 14/02/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## DECISO

Portaria nº 002/2022 - DECISO, 09 de fevereiro de 2022

O(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DECISO /UNIDADE ACADÊMICA DE DOIS IRMÃOS – SEDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.026170/2021-90,

Resolve:

AUTORIZAR o(a) servidor(a), ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, matrícula nº 385008, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, para participação em atividade remunerada, ministrando a disciplina “Direito, Educação e Políticas Educacionais”, 30 horas/aula, no curso de Pós-Graduação em nível de especialização lato sensu, em Gestão Pública Escolar Municipal, a ser desenvolvido pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec - Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, em parceria com a FADURPE, no período de 01 de maio de 2022 (início da atividade) a 31 de maio de 2022 (término da atividade), perfazendo uma carga horária de 4 horas aos sábados, em encontros síncronos e, as demais 26 horas, em atividades assíncronas, em consonância com a Decisão nº 02/2022 - CTA/DECISO e Resolução nº 037/2020 - CONSU/UFRPE.

Atividade/ Projeto	Participação em curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública Escolar Municipal, desenvolvido pela UAEADTec/UFRPE, como ministrante da disciplina “Direito, Educação e Políticas Educacionais”.		
Local de realização	Recife/PE		
Período de Realização	01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022	Período total em horas	30 horas/aula
Dias semanais	Sábado	Carga horária semanal	4 horas em atividades síncronas 26 horas em atividade assíncronas

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva  
Diretor do Departamento de Ciências Sociais DECISO – UFRPE

## DMV

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 001/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 27, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022.

Página | 5

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Administrativa do Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária - DMV.

DOCENTES	TÉCNICOS
Ana Paula Monteiro Tenório	Acácio Teófilo da Silva Filho
Fabiano Séllos Costa	Joana D'Arc da Rocha Alves
Miriam Nogueira Teixeira	Gabriela Gonçalves da Silva
Huber Rizzo	Robério Silveira de Siqueira Filho
	Rômulo Nunes Rocha
	Carlos Adriano de Santana Leal
	Pedro Paulo de Feitosa Albuquerque
	Sérgio Alves do Nascimento
	Lorena Adão Vescovi Séllos Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 002/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003112/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Fabiano Séllos Costa, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1457824, no período de 14 a 18/02/2022 para participar do processo de auditoria dos Hospitais Veterinários da Universidade Federal do Mato Grosso (Campus Cuiabá e Campus SINOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA